Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência o Sr. Noedson Santiago, que foi secretariado pelo edil: José Eurípedes Alves. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, Joana D'arc de Godoi, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Marlene Alves Lopes Pinto, Ronilto de Oliveira e Wemerson Werler Vieira. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente pediu licença aos demais vereadores para que ele fizesse a oração. No momento da Presidência, Noedson Santiago desejou boas-vindas aos Edis neste novo semestre e agradeceu a presença dos cidadãos presentes em plenário e também os que acompanhavam a Sessão através das redes sociais. Antes do início da Sessão, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a Leitura do Ofício enviado à Câmara pelo Deputado Federal Glaustin da Fokus que informara o envio de recurso extra orçamentário do Ministério da Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para auxiliar nos gastos do Hospital Municipal de Pontalina. O Presidente informou que esteve na Prefeitura para conferir esta informação e o dinheiro citado no Oficio já se encontra nos cofres municipais. Adiante, o Senhor Presidente informou aos demais Edis sobre a Convocação para Sessão Extraordinária que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 12 de agosto, após a 27ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se a sessão determinando ao Secretário que fizesse a Leitura das Sínteses das Atas da 24ª e 25ª Sessões Ordinárias a qual foram aprovadas. Posteriormente, foi feita a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia sobre o Projeto de Decreto Legislativo n°002/19 referente ao Balanço Geral de 2017. O parecer foi colocado em discussão, onde o Vereador Wemerson Werler requereu a palavra. O Edil informou que daria seu voto favorável ao parecer por questão de coerência. Informou que houve dois pagamentos irregulares na Prefeitura e isto causou erros na administração. Mas está sendo votado o balancete de 2017 e não 2018, por isso seu voto favorável. Ainda questionou dizendo que o

A SE

Joseph

A X

Emol &

TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) está deixando passar muitas "coisinhas". Wemerson disse que não se sabe se esses tais pagamentos citados por ele foram pagos por descuido ou se o Poder Executivo não se importa com as atribuições do Poder Legislativo, porém pediu para que constasse na Ata essas duas irregularidades referentes a dois pagamentos feitos pela Prefeitura ao Presidente do CAP (Clube Atlético Pontalinense) antes mesmo do Projeto de convênio entre eles entrar para votação na Câmara. Assim, o Parecer foi colocado em Votação Única, sendo APROVADO. Adiante, foi feita a Leitura do Projeto de Lei n°070/19 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Convênio entre Prefeitura e Associação dos Animais Abandonados de Pontalina". Este projeto ficou distribuído as Comissões Competentes. Posteriormente, foi feita a Leitura do Projeto de Lei n°071/19 de autoria do Poder Executivo que "Regulamenta o plano de apoio ao Produtor Rural". Este projeto ficou distribuído às Comissões Competentes. A frente, foi feita a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo n°003/19 de autoria do Vereador Jurandir Rezende Machado que Concede Título Honorífico de Cidadão Pontalinense ao Sr. João Batista de Sousa. Este projeto ficou distribuído às Comissões Competentes. Adiante, foi feita a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo n°004/19 de autoria do Vereador Jurandir Rezende Machado que Concede Título Honorífico de Cidadão Pontalinense a Sra. lara Costa de Oliveira Sousa. Este projeto ficou distribuído às Comissões Competentes. Posteriormente, foi feita a Leitura do Requerimento n°003/19 de autoria do Vereador Ronilto de Oliveira que Requer envio de Oficio ao Excelentíssimo Sr. Ênio Caiado Rocha Lima, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para que o mesmo veja as possibilidades cabíveis, para que coloque placas indicativas e faixas luminosas no redutor de velocidade (quebra-molas) da GO-215 em frente à Escola Municipal Olímpio Sampaio, bem como no Trevo da Região do Abacaxi, que liga Pontalina a cidade de Edealina. Com a palavra o autor do Requerimento solicitou aos demais Edis que assinassem junto a ele, pois segundo Ronilto, a população já solicita a bastante tempo e não são atendidos. Noedson parabeniza seu nobre colega pelo Requerimento e diz que aqueles lugares

A Joseph

A -

e mor . Some

necessitam e muito de melhor sinalização aos motoristas que trafegam naquela estrada. Este requerimento foi colocado em discussão e votação, sendo APROVADO. Após, foi feita a Leitura do Requerimento nº004/19 de autoria do Vereador Ronilto de Oliveira que "requer o envio de Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando, mais uma vez já que não obteve reposta através da indicação datada em 03 de junho de 2019 e nem se encontram no portal da transparência do órgão, explicações por escrito sobre o estudo técnico referente aos benefícios com a utilização da máquina de varrer rua - varredeira, e as cópias dos documentos do processo de licitação para a celebração do contrato com a empresa detentora da máquina; as empresas participantes do processo licitatório; e cópia do contrato celebrado com a empresa vencedora". Com a palavra, o autor do Requerimento informou que não obteve resposta sobre o Ofício n°002 datado em 03 de julho deste ano. Ronilto afirmou que o Poder Legislativo tem o total direito de observar e fiscalizar as documentações e contratos feitos pela Prefeitura e que quer ser atendido desta vez. O vereador ainda explanou sua indignação e em desabafo disse ter sido eleito pelo povo exatamente para fiscalizar o Poder Executivo e acredita estar fazendo o seu papel como parlamentar. Encerrou pedindo para que os edis que estivessem de acordo com ele assinassem o requerimento. Assim, o Requerimento foi colocado em discussão e votação, sendo APROVADO. Adiante, foi feita a Leitura da Indicação n°027/19 de autoria do Vereador Ronilto de Oliveira que "Solicita ao Poder Executivo para que disponibilize um caminhão pipa cheio d'água, nas proximidades da Praça Alfredo Nasser, para que na ocorrência de algum incêndio, este possa, portanto, ser uma alternativa de segurança emergencial, pois a maioria dos comércios não possuem hidrantes e além disso o município não conta com os serviços de uma brigada militar". Com a palavra, o autor da Indicação disse que, mesmo esta sendo, aos olhos humanos, uma indicação pessimista ele afirma que é apenas uma precaução. Diou ressaltou que enfrentamos um tempo seco, com índices altos de queimadas e observando isto está solicitação é bastante pertinente. Ainda, o vereador falou sobre alguns comércios não possuir soluções anti incêndio, nesse caso é ainda mais importante a disponibilização

A Joseph

Edmer &

deste caminhão pipa, caso ocorra um acidente dessa proporção. Esta indicação foi colocada em discussão, onde o Presidente parabenizou mais uma vez o vereador Ronilto por mais esta solicitação. A indicação foi colocada em votação, sendo APROVADA. Posteriormente, foi feita a Leitura da Indicação n°028/19 de autoria do Vereador Wemerson Werler Vieira que "Solicita ao Poder Executivo que ligue a Rua Alagoas no sentido do Setor Carmério Ricardo ao Setor Alto do Boa Vista, onde este percurso totaliza 580 metros, e faça também uma ponte neste trajeto no Córrego Boa Vista". Com a palavra, o autor da indicação iniciou sua explicação parabenizando seu colega Ronilto de Oliveira pois dias atrás publicou um vídeo em suas redes sociais e, a população ao invés de pesquisar nessas inúmeras ferramentas tecnológicas de internet, começaram a criticar sem ao menos saber do que se tratava. Wemerson explicou que, quando o edil indicou que fosse feito uma passarela para os pedestres não era para que atravessassem de um lado para o outro da Avenida Bahia próximo ao Setor Alto do Boa Vista, e sim para que construíssem uma passarela ao lado da ponte para a melhor travessia dos cidadãos que por ali caminham. Ainda, Wemerson falou sobre a questão de se fazer calçamento da porta da AABB até o Setor em questão, o que alguns cidadãos já solicitaram e o vereador enxergar ser de suma importância porque vários alunos daquele setor vão a pé para as escolas e precisam caminhar pelo asfalto. Segundo o edil, a Prefeitura pode fazer esse calçamento, assim como os moradores também, porém a solução mais óbvia seria a ligação do Setor Carmério Ricardo ao Setor Alto do Boa Vista, que fica distante poucos metros. Se a Prefeitura não tiver condições de fazer o asfalto naquele trajeto que abra ao menos uma rua de terra ou cascalho para facilitar a vida daqueles moradores, disse o vereador. A indicação foi colocada em discussão e votação, sendo APROVADA. Adiante, foi feita a Leitura da Indicação n°029/19 de autoria do Vereador Wemerson Werler Vieira que "Solicita ao Poder Executivo que faça a calçada no Residencial Pipi e Creche Tia Marry, principalmente na Rua F. Na oportunidade solicita-se também que faça a poda das árvores na porta da Creche Tia Marry com urgência." Com a palavra, o autor da indicação iniciou dizendo que o Residencial Pipi foi um dos melhores projetos que já fizeram em

Day.

A Assay

STA.

Enol

Pontalina, mas não há calçamento para que a população trafegue com mais segurança. Segundo o Edil, outra questão de suma importância é a falta de calçadas na porta da Creche Tia Marry o que faz com que várias pessoas joguem lixos naquele local. Wemerson ainda cita sobre as grandes árvores que estão na porta daquela instituição infantil e não estão sendo podadas, fazendo com que seus grandes galhos ocupem até parte da rua e segundo informações da Polícia Militar, marginais se escondem por ali a noite. A indicação foi colocada em discussão e votação, sendo APROVADA. Em seguida, foi feita a Leitura da Moção de Congratulação proposta pelo Vereador Wemerson Werler Vieira, destinada a jovem Ana Candyda por estar participando do "Concurso Canta Brasil" representando a cidade de Pontalina. Com a palavra, o autor expressou sua alegria em presenciar uma jovem cristã, iluminada pelo Espirito Santo, conseguir grandes vitórias neste concurso. Wemerson informou que a jovem foi classificada em 1º lugar para a fase final do concurso e, se for a grande vencedora ganhará a gravação de um CD. Esta moção está em discussão e votação, sendo APROVADA. Posteriormente, foi feita a Leitura da Moção de Congratulação aos jovens Danilo Silvestre e Gabriel Bueno pela realização e organização da Festa de Peão do Povoado de Dois Irmãos. Com a palavra, o autor explicou que a moção não estava sendo feita para a festa e sim para como conseguiram realizar esta festa. Segundo o vereador, além da festa ter gerado vários empregos momentâneos, não houve empenho de dinheiro público, os alimentos arrecadados no último dia da festa foram doados para os mais necessitados e toda a renda será investida para a construção de uma sala de velórios no Povoado. Assim, a moção foi colocada em discussão e votação, sendo APROVADA. Antes do encerramento da Ordem do Dia, a Vereadora Joana D'arc de Godoi requereu verbalmente o envio de Ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Milton Ricardo para que seja feita a revisão dos salários dos motoristas de ambulância do município. Este Requerimento verbal foi colocado em discussão e votação, sendo APROVADO. Ainda com a palavra, a Vereadora Joana D'arc de Godoi também requereu verbalmente o envio de Ofício ao Excelentíssimo Sr. Ênio Caiado Rocha Lima, Presidente da GOINFRA, solicitando com a máxima urgência,

Anom V

Agaig)

Emor S

A Charles

redutores de velocidade na GO-215 (Avenida Bahia) em frente a Funerária Fênix, nos dois sentidos da pista. Aproveitou para reforçar também no Ofício o pedido da Nobre Vereadora Marlene Lopes que reivindicou em 12 de fevereiro de 2019 que fosse instalados redutores de velocidade e faixas luminosas no trevo da GO-215 que liga Pontalina a cidade de Cromínia. O Requerimento verbal foi colocado em discussão, onde o Vereador Edmar Joana solicitou para que constasse também seu pedido para redutores de velocidade próximo ao Trevo do Abacaxi. Este Requerimento foi colocado em votação, sendo APROVADO. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente deixou a palavra franca aos que quisessem fazer uso. Seguindo a ordem de inscrição o Vereador Adalberto foi o primeiro a usar seu tempo. Iniciou informando que procurou o Secretário de Saúde do município, Sr. Elso Arantes, para solicitar que colocassem mais cadeiras na recepção do Hospital Municipal, pois vários pacientes ficam em pé a espera de atendimento médico e segundo o vereador, Elso afirmou que providenciará o mais rápido possível solução para este problema. Adalberto ainda falou sobre a Festa de Peão do Povoado de Dois Irmãos, realizada no final do mês de julho. Parabenizou os jovens envolvidos naquele evento e pediu para que constasse nesta Ata que, quando forem construir a sala de velórios, os jovens entrem em contato com o parlamentar pois ele os ajudará financeiramente com o que precisarem. Adiante, por motivos médicos, o Secretário José Eurípedes precisou deixar a Sessão antecipadamente e o Sr. Presidente solicitou para que o edil Jurandir Rezende Machado ocupasse sua cadeira. O Sr, Presidente então cedeu a palavra ao Vereador Ronilto de Oliveira que começou seu discurso dizendo estar surpreso por haver uma visão atual de todos os edis perante o crescimento que desejam à comunidade. Segundo o parlamentar, infelizmente a população não entende o porquê de tanta cobrança, mas ele tinha esperanças de num futuro próximo ser atendido e não foi. Diou não referiu apenas as suas solicitações e sim a de todos os edis que uma vez ou outra não obtiveram nem respostas sobre suas indicações. Continuou falando sobre a questão do Setor Alto do Boa Vista e agradeceu as palavras do colega Wemerson Werler Completou ainda dizendo que há uma Lei Federal nº6.766/1979 que

3

Desup?

SX P

Emor &

Sugar

dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e, ainda leu o artigo 22 da Lei que dispõe que desde a data do registro do loteamento este local passa a integrar ao município. Segundo Ronilto, algumas pessoas afirmaram que o setor em questão não faz parte do município e, no que diz esta Lei, o Setor Alto do Boa Vista integra sim o município de Pontalina e o Poder Público municipal tem dever e responsabilidades para com os moradores daquela localidade. Ainda sobre este assunto, o vereador falou que um internauta afirmou que o setor teria pendencias com a Prefeitura, porém Ronilto foi atrás da documentação que prova que no ano de 2015 já estava tudo devidamente regulamentado e até os moradores já pagam IPTU. Diou terminou sua fala deixando sua indignação por não ser atendido pelo Poder Executivo e que espera que desta vez, receba o que foi pedido através de Ofício. Adiante, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Wemerson Werler Vieira que, usando a tribuna, solicitou que o Presidente ou a Líder do Prefeito na bancada falasse com ele, pessoalmente, sobre duas ruas próximo ao CEREA, em frente a COPAL pois estas não estão recebendo o caminhão de lixo para a coleta e que mesmo que sejam becos e ruas sem saída precisam desse serviço, os moradores ainda reclamam do mal cheiro, além de terem enviados várias fotos das pilhas de lixos que lá se encontram. Wemerson mudou de assunto e afirmou estar tendo muitas dificuldades para exercer seu trabalho como vereador porque alguns secretários e chefes de determinados departamentos do Poder Executivo estão fazendo pouco caso quando se busca algo para o povo de Pontalina através de alguns parlamentares. Ele afirma que estas pessoas se esquecem que os vereadores foram eleitos para lutar pelo povo e buscar melhorias para toda a comunidade. O edil pediu para constar em Ata que está falando sobre este assunto em plenário para ver se através da Líder do Prefeito na bancada ou o Presidente desta Casa consiga resolver estes problemas já que ele, por muitas vezes tentou, mas nunca conseguiu. Wemerson disse estar falando em tribuna, não para causar intrigas, mas para que fique registrado seus pedidos através do vídeo da sessão e da Ata, para que não se fale posteriormente que nunca foi solicitado nada disso. Ainda, o edil falou sobre a indicação do Vereador Ronilto Diou solicitando um caminhão pipa para ficar à disposição do município

The state of the s

A Joseph

Emor

31000

caso haja um eventual incêndio. Segundo ele, mesmo sabendo que a indicação tenha sido feita para ajudar a população, sabe-se que não é qualquer pessoa que pode ou que saiba apagar um incêndio. Por isso, o edil afirmou que a Prefeitura deveria preparar alguns funcionários através de cursos e treinamentos para que, se chegar a acontecer, tenham êxito no atendimento. Outra questão levantada pelo vereador foi sobre o projeto que celebra convênio entre Prefeitura e ONG dos animais abandonados. Segundo ele, apesar do grande empenho da Vereadora Joana D'arc para que o projeto chegasse à Câmara para apreciação e votação, ele demorou bastante, mas que mesmo restando poucos meses para o final do ano esta verba será de grande importância para a instituição, e terminou parabenizando a Dra. Helen pelo grande trabalho prestado frente a ONG. O edil ainda frisou para que, neste ano, não aconteça como no convênio passado onde foram pagas apenas as duas primeiras parcelas e o restante do dinheiro não chegaram a ONG como estipulava o projeto. Wemerson ainda afirmou que o trabalho nesta Casa de Leis é sério e que não deixaram passar nada desta vez. Antes de finalizar, o edil levantou outra questão. Segundo ele, foi cobrado inúmeras vezes, não só por ele, mas por diversos vereadores, inclusive da gestão passada sobre o lixão de Pontalina. Todos sabem que não há aterro sanitário no município, porém já que não há verbas para construir isso, deveriam ao menos colocar cercas de telas para cercar aquele local, porque várias pessoas estão colocando fogo naquele lixo, declarou o vereador dizendo ainda que teve incêndio naquele local na semana anterior e a Prefeitura não enviou ninguém para apagá-lo. Para encerrar, Wemerson afirmou que quem falar que há democracia em Pontalina está mentindo, pois se cobrar ou falar de algo que esta gestão não fez serão perseguidos, inclusive o vereador se referiu a rádio local dizendo que eles não dão o direito de resposta quando o Prefeito ou alguns de seus Secretários falam sobre certos vereadores. Já que nenhum edil desejou mais usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

(Asign)

Como!

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w

Site Oficial:

http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO 1º SECRETÁRIO

JOSÉ EURÍPEDES ALVES 2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA VEREADOR

> JOANA D'ARC DE GODOI VEREADORA

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS VEREADOR

Afr

JURANDIR REZENDE MACHADO VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO VEREADORA

RONILTO DE OLIVEIRA VEREADOR

Janus Ce Mor Janus

Shando